

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

Sessão Extraordinária n° 24
de 04 - 08 - 2021

Mesa da Assembleia Municipal		
Nome do Membro	Cargo	P/F
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Presidente	P
António Manuel Domingues	1º Secretário	P
Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues	2º Secretário	P

Membros Eleitos	P/F	Presidentes de Juntas de Freguesia	P/F
José Albano Esteves Domingues	P	Diogo Domingues Ribeiro F. Castro	P
Manuel Luís Domingues Gonçalves	P	José Carlos Gonçalves	P
Aurora Soares a)	P	David Manuel Barbeitos	P
Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues	P	José Luís Douteiro	P
Catarina Aurora Rodrigues Mira	P	Agostinho Alves	F
Ariana Andreia Rodrigues Fernandes	P	Amado Dias	P
Carlos Alberto Codesso	P	Edgar Fernando Barreiros Rodrigues	P
Francisco José da Cunha e Silva Reis Lima	P	José da Ascensão Afonso	P
Carla Maria Esteves Lima	P	Alfredo Domingues	F
Tiago José Baleixo Lourenço	P	Amadeu Esteves	P
Manuel António Fernandes	P	Marco Afonso b)	P
Carla Sofia de Abreu	P	Maximiano José Calheiros Gonçalves	P
António José Gomes Nabeiro	P	Maria de Fátima Rodrigues Sousa Táboas	P
Vânia Cristina Barros Faria Dantas	F		
Pedro João Mendes de Sousa e Silva	F		
Alexandra Cláudia de Sousa Táboas	P		
António Joaquim Sousa	F		
Paulo Jorge Azevedo	F		

P-Presença F-Falta

- a) Substitui Jorge Renato Vieira Ribeiro
b) Substitui Ricardo Jorge Alves

Quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos.

O primeiro secretário procedeu à chamada dos membros desta Assembleia, tendo faltado os deputados: Alfredo Domingues, Agostinho Alves, Pedro Sousa e Silva, António Joaquim Sousa, Paulo Jorge Azevedo e Vânia Dantas.

Assunto nº222 Análise e deliberação das minutas de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia de S.Paio e União de Freguesias de Chaviães e Paços, no âmbito dos Transportes Escolares;

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que começou por referir, que é um assunto habitual, que nalguns anos foi levado à Assembleia de setembro e achou agora que seria importante, fazê-lo com maior antecedência. Trata-se dos contratos interadministrativos, com as freguesias de S.Paio e União de Freguesias de Chaviães e Paços, para os transportes escolares e nos moldes dos anos anteriores.

Seguidamente solicitou da palavra o deputado Manuel Fernandes para dizer que discorda com a forma como se têm feito estes contratos e manifestou o seu sentido de voto que, como habitualmente, será contra.

Após os cumprimentos apresentados à Mesa, ao Executivo e Vereadores, e às Deputadas e Deputados Municipais presentes, o deputado José Albano Esteves Domingues iniciou a sua intervenção lembrando que sempre haviam defendido que a delegação de competência, em matérias como a que está em questão, deveria ser concretizada através de contratos interadministrativos, sendo que o tempo lhes veio a dar razão.

Referiu, depois, ser sobejamente conhecida a posição da sua bancada nesta matéria, e que pretendiam manter a coerência.

Prosseguiu vincando que não está aqui em causa postergar o superior interesse da educação, que até se encontra constitucionalmente consagrado, como sendo um dever do Estado, e na atualidade articulado com os Municípios por força da delegação de competências.

Acrescentou que também não está em causa a necessidade de se assegurarem os transportes escolares, mormente nos circuitos especiais, mas antes

decidir se se deve ou não direcionar a satisfação de tais necessidades para os agentes mais preparados, organizados e vocacionados para as executar, e que possibilitem fazê-lo da forma mais competente, eficiente e economicamente mais vantajosa.

Lembrou, depois, que já tinham tido a oportunidade, mormente na pessoa do senhor deputado Manuel Fernandes, de ver desmontados os números relativos aos encargos com os transportes, e apontar cálculos no sentido de que se executados por profissionais do ramo se poderiam gerar ganhos de eficiência e conseguir menores custos.

Finalizou referindo que por também entenderem que as nossas Juntas de Freguesia carecem de ser financeiramente mais apoiadas, o que tem sido uma reivindicação da sua bancada ao longo dos anos, defendiam que as poupanças ou mais-valias geradas na eventualidade da entrega dos transportes a agentes profissionalizados deveriam reverter para reforço das verbas atribuídas às Juntas de Freguesia de São Paio, da União das Freguesias de Chaviães e Paços e/ou outras.

Em resposta, à intervenção do deputado José Albano Domingues, o Presidente da Câmara referiu que, regista aquilo que, já em outros momentos, têm referido e apontado como solução, nomeadamente a questão da contratualização para o mandato e não a contratualização anual. Quanto à outra questão, se sim ou não deveríamos contratualizar com as Juntas de Freguesia, se deveríamos privilegiar os privados, é uma matéria que já veio variadíssimas vezes, noutras momentos, não lhe parecendo ter que repetir a argumentação.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo a proposta sido aprovado por maioria, com **1 voto contra do deputado Manuel Fernandes e 3 abstenções da Coligação P'ra Frente Melgaço.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.



Assunto nº223 **Análise e deliberação do provimento de cargos de direção intermédia-2º Grau-Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura (ref.A) e Divisão de Planeamento e Gestão Territorial (ref. B);**

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que informou, que têm em relação a estas duas divisões, neste momento, as chefias em regime de substituição. Achando que, deveriam avançar com a abertura de concurso para essas duas chefias. Referiu que trazem também para esta reunião, para além da abertura do concurso, a composição do júri. E como em concursos anteriores trazem um júri externo, citando de seguida os elementos que o compõem.

Não havendo intervenções, a Presidente da Assembleia colocou este **assunto a votação tendo a proposta sido aprovado por maioria, com 5 abstenções da Coligação P´ra Frente Melgaço.**

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº224 **Análise e deliberação do contrato de financiamento Op. Norte-02-0853-FEDER-037608- Zona Empresarial de Alvaredo, contratualização EQ BEI PT 2020, com ADC-Agência para o Desenvolvimento e Coesão I.P., no âmbito da execução da Zona Empresarial de Alvaredo;**

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que começou por dizer que estão a fazer a intervenção de construção da nova Zona Empresarial de Alvaredo, na sua 1ª fase. Os trabalhos arrancaram e estão a decorrer de forma rápida, trazendo aqui a contratualização de empréstimo BEI para a componente privada, da intervenção em questão. O valor total é de 2,7 milhões e trazem à Assembleia 713 mil euros de contratualização com o BEI.

O deputado José Albano Domingues, antes da sua intervenção, solicitou à Presidente da Mesa para que fosse registado em Ata que o deputado Francisco Reis Lima não participou na votação do primeiro assunto da reunião em virtude de ter chegado atrasado. Seguidamente e em relação ao ponto em questão afirmou, que, também nesta matéria, é publicamente conhecido o posicionamento da sua bancada,



o qual passa por se dever evitar o mais possível o recurso ao endividamento junto de terceiros.

Acrescentou que, porém, como toda a regra comporta exceções, entendia que existem projetos que justificam, pela sua importância estratégica, ou na perspectiva do desenvolvimento económico e social, com vista à sua viabilização, o recurso ao financiamento externo, dando como exemplo os projetos financiados com programas e fundos comunitários (com participação nacional), assim como as empreitadas da requalificação das piscinas municipais cobertas e da Zona Empresarial de Alvaredo.

O deputado completou a sua intervenção afirmando ter analisado a documentação distribuída e concluído que as condições apresentadas, mormente quanto ao período de carência, à temporização ou faseamento do reembolso, à taxa de juro contratual e ao *spread* aplicável, se mostram sensatos e meritórios, indo de encontro àquilo que são os interesses do Município de Melgaço, razões pelas quais não iriam votar contra.

Não havendo intervenções, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo a proposta sido aprovado por maioria, com 5 abstenções da Coligação P´ra Frente Melgaço.

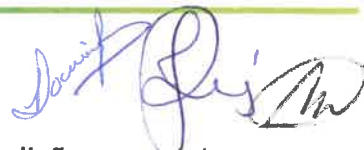
Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

Assunto nº225 Análise e deliberação dos documentos de consolidação de contas do ano de 2020;

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que começou por dizer que não faria referências ao conteúdo técnico, uma vez que o documento, foi entregue a todos os deputados e é de fácil leitura. Contudo demonstrou disponibilidade para qualquer dúvida ou esclarecimento. Referiu ainda, que por obrigação legal, tinham que fazer a aprovação desta consolidação de contas, em órgão executivo, até 31 de julho e assim foi feito, para que até 31 de agosto seja enviado para o Tribunal de Contas. Poderia ser feito em setembro, mas aproveitando a presente reunião, achou-se ser mais adequado, ficar com a consolidação de contas devidamente aprovada em Assembleia Municipal.

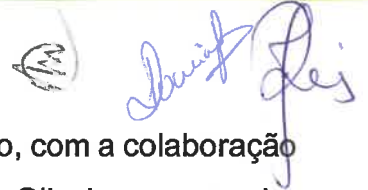
A Presidente da Assembleia questionou os presentes se pretendiam intervir, tendo solicitado da palavra o deputado Francisco Reis Lima, que começou por dizer que este ano o executivo terá sempre justificação, devido ao período que o país atravessa relativo à pandemia, para apresentar qualquer tipo de resultados, já que a pandemia, sem dúvida, inquinou tudo o relativo aos resultados das empresas. No entanto, um dos aspetos que lhe chamou à atenção foi que na Melsport, houve um crescimento de custos de pessoal, justificados com o aumento do salário mínimo, o que não deixa nenhuma crítica por parte do deputado, já que tem muito respeito por todos os que trabalham, e havendo críticas terão que ser feitas às chefias. Perguntou finalmente, num ano tão difícil com a estrutura fechada durante alguns meses, por força de Lei, mas mantendo os custos, porque não se recorreu ao Layoff, para que pelo menos parte dos custos fossem repartidos pelo Estado, o que seria sempre algumas dezenas de milhares de euros que teriam reflexo nos resultados apresentados. Questionou se houve alguma razão para não se recorrer ao Layoff? Terminou a sua intervenção referindo ainda, que se o Layoff prejudicasse algum trabalhador não veria inconveniente que a própria Melsport assegurasse o complemento necessário para que os trabalhadores não se sentissem penalizados.

Neste concreto ponto o deputado José Albano Domingues anunciou ter analisado o balanço consolidado do Município de Melgaço, reportado à data de 31 de dezembro de 2020, e constatado que o ativo diminuiu, de 2019 para 2020, 944.804,83 €uros, enquanto que o passivo aumentou, no mesmo período, 614.868,08 €uros. Pegou, depois, no relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas e realçou a opinião com reservas aí expressa, referindo que com relação aos bens do domínio público afetos ao Município o revisor oficial de contas, autor de um tal relatório, não obteve a informação necessária e completa que garantisse que as demonstrações financeiras consolidadas refletiam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade como em valor, em função do que não se poderia formar opinião acerca do eventual impacto nas contas dos bens do domínio público, nos resultados e no património líquido, tendo o senhor deputado acusado que mal se compreende uma tal falha e que a mesma não permite conferir rigor, fiabilidade e certeza às contas apresentadas. Debruçou-se, depois, sobre o ponto “3” desse mesmo relatório, na parte designada “Ênfases”, onde se refere que a “Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M.” apresenta na sua certificação legal de contas (do ano de 2020) uma incerteza



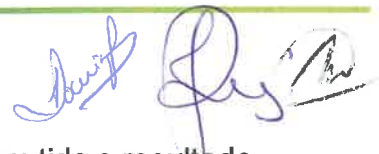
material relacionada com a continuidade, por se encontrar nas condições previstas nas alíneas a) e d) do nº 1 do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, sendo obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução, e podendo criar dúvidas acerca da capacidade da empresa em assegurar a continuidade das operações, realidade para a qual o deputado referiu vir chamando a atenção, sendo já, salvo erro, quatro os exercícios seguidos com resultados negativos, o que entende traduzir grande motivo de preocupação. Quanto à “Melsport, Melgaço, Desporto e Lazer, E.M.”, realçou que na nota introdutória ao documento se refere que o Centro de Estágios de Melgaço continuou, em 2020, a afirmar-se como um centro de referência a nível nacional, apesar da pandemia, mas que depois os números apresentados desmentem tal afirmação, lembrando que os rendimentos e ganhos tiveram um decréscimo de 19,14% ao passo que os serviços prestados registaram uma variação negativa de quase 50% (concretamente 49,03%). Afirmou, seguidamente, que o aumento dos subsídios à exploração foi de 383,86%, o que demonstra uma enorme dependência da empresa das ajudas e subsídios pagos pela Câmara Municipal, dizendo não ser verdade (contrariamente ao que se escreve no documento) que tal aumento seja para compensar ou subsidiar a prática desportiva no concelho, a qual diminuiu, sobremaneira, no ano transato. Referiu ser extremamente preocupante a necessidade da atribuição de subsídios extraordinários para a cobertura de prejuízos, e para mais do montante de 81.000,00 €uros, valor que em concreto não foi explicado. Finalmente, quanto à “Quintas de Melgaço, Agricultura e Turismo, S.A.”, relevou a diminuição de 9,49% nas vendas, dizendo ser um facto o de que a situação pandémica teve reflexos (negativos) nos consumos dos vinhos, por ter castigado sobremaneira setores de atividade como a restauração e a hotelaria, mas que empresas privadas houve, ligadas à produção de vinhos, que se souberam reinventar, criando canais alternativos de comercialização e de escoamento e logrando até um aumento das vendas.

De seguida foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por responder ao deputado Francisco Reis Lima, referindo que em relação ao aumento da massa salarial existe uma justificação que é apresentada e que é válida para isso. Quanto ao Layoff, a Melsport, não teve em 2020 acesso a ela, quando foi pedido, não foi considerado elegível, pelo facto de ser uma empresa municipal. A empresa optou por manter os salários e não retirar dinheiro a quem lá trabalha, independentemente de terem em 2020 atravessado um período complicado de fecho das instalações e



pouca atividade mas, era importante fazer esse esforço. Este ano, com a colaboração da Diretora do Centro Distrital de Viana do Castelo, Dr^a Cristina Oliveira, conseguiu-se que fosse aprovado o Layoff, tanto para a Melsport como para a Cura Aquae, o que já se refletirá nas constas do ano 2021.

Em resposta à intervenção e questões levantadas pelo deputado José Albano Domingues, começou por falar na questão colocada pelos Roc's, relativamente aos bens de domínio público, dizendo que não têm ainda essa situação resolvida, em absoluto. Neste momento estão a trabalhar com uma assessoria técnica especializada nessa área, para que no final deste ano, todo esse conjunto de bens, esteja definitivamente refletido, na contabilidade do município e as coisas estejam limpas e alinhadas. A recomendação que é dada, é dada por alguém que sabe do trabalho que já está a ser feito nessa matéria. Relativamente à Cura Aquae e ao facto de dar prejuízo, a mesma nos termos da lei, corre o risco de ser objeto de dissolução. Deu nota que as contas de 2020, antes de impostos, são positivas. Este ano quebrou-se um ciclo de contas negativas. Quanto ao funcionamento das Termas, referiu que não estão a funcionar como seria desejável. No ano passado não foi possível porque esteve fechada, assim como todos os equipamentos termais do país. Este ano ainda não foi possível pôr a funcionar com o ritmo pretendido. Acredita que poderão ganhar um outro ritmo no momento em que se tenha o hotel 4 estrelas, construído ao lado, assim como com mais investimento do ponto de vista energético que a empresa está a acautelar. Neste momento as Termas, tal e qual como foram desenhadas e como estão a funcionar do ponto de vista energético, são insustentáveis. Os consumos energéticos, somando gás necessário para o aquecimento das caldeiras, ao consumo energético elétrico, num mês pode chegar aos 14.000 euros e se somarem esses consumos aos de pessoal e outros, percebe - se como é difícil fazer com que o projeto possa ser rentável. Referiu ainda, que estão devidamente conservadas, sendo de louvar o trabalho e esforço dos empresários que lá estão, assim como o esforço financeiro para manter o trabalho que está feito. O balneário está imaculadamente conservado. Este ano há um cuidado redobrado, para que todo o parque e equipamentos envolventes, estejam em perfeito estado. Tem sido muita a visitação, tem sido muita a população que utiliza o bar, assim como a população que está a utilizar a Fonte Principal, que neste momento tem uma pessoa a tempo inteiro, para as receber. Além disso as piscinas também têm grande procura.



No que se refere às Quintas de Melgaço, e o facto de não terem tido o resultado alinhado com o resultado dos anos anteriores, disse que isso aconteceu em praticamente todas as empresas do setor do vinho, dentro e fora do município. Não lhe parece que as Quintas de Melgaço fossem penalizadas por isso, foi um ano menos bom. Conseguiram reverter, no possível, essa situação e sobretudo estão a conseguir o crescimento nos mercados externos. O gestor das QM deu-lhe nota que até final de maio, a fatia da faturação para exportação, tinha sido já igual, a toda a fatia da parcela de faturação de 2020. Um crescimento que cresceu em 2020 e acelerou em 2021, com a exportação. As QM estiveram muito bem, conseguiram dar a volta e fazer um excelente trabalho, dentro das limitações que o ano trouxe para todos. Para terminar e voltando à Empresa Melsport e ao valor de transferência para a mesma, afirmou que o mesmo foi aprovado na assembleia, através de um novo contrato programa e é com base nele que a transferência de valor aconteceu, respeitando integralmente o contrato programa. Foi depois concedido um subsidio extraordinário para cobrir prejuízo, porque a Lei a tal obriga.

O deputado Francisco Reis Lima, voltou a intervir dizendo que não ficou completamente esclarecido, com a explicação do Presidente da Câmara dado que, tanto quanto sabe, o Regime Geral do Layoff não sofreu alterações significativas, não conseguindo perceber a diferença que veio a surgir, entre a primeira decisão, no ano passado, que foi considerada elegível e a segunda que foi considerada legal, dando o apoio à empresa. Questionando de seguida, qual foi a situação que diferenciou as duas decisões.

Seguidamente voltou a intervir o deputado José Albano Domingues, que começou por dizer que a sua primeira questão já fora colocada pelo colega de bancada e que tem a ver com essa questão. O deputado referiu que o Presidente respondeu que no ano 2020 a empresa não foi elegível, questionando o porquê. Outra questão colocada tem a ver com a resposta do Presidente da Câmara, que referiu que as verbas transferidas para a Melsport tem a ver com o contrato programa. Dado que as verbas do contrato programa têm a ver com as pessoas que utilizam as infraestruturas da Melsport e sabendo que durante o ano em referência houve uma muito menor utilização, como se justificam essas verbas? Relativamente à Cura Aque, soube que há uma funcionária que está a assegurar mais do que uma valência neste caso, a piscina e a zona termal. Gostaria de saber quem suporta os custos com

a referida funcionária. Finalmente solicitou esclarecimento sobre a construção do hotel, nomeadamente o “ timing” de início de construção.

Por fim foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que respondeu aos dois deputados, dizendo que relativamente ao Layoff, no ano de 2020 foi feito aquilo que lhes competia, que era perante a realidade pedir que fosse concedido, para as duas empresas. Pela interpretação da lei, que os técnicos que estiveram a analisar o pedido fizeram, o apoio foi negado. Rebateu-se esta decisão e voltaram a negar o apoio. Perante isso restou acatar. Este ano foi diferente, uma conversa com a Diretora do Centro Distrital, que sendo jurista, procurou fazer uma interpretação favorável, ao pedido, procurando articular com as pessoas responsáveis, para que essa interpretação fosse validada. E após muita pressão, durante cerca de 2 meses, houve resposta positiva. Relativamente à Melsport permitirá um encaixe de cerca de 45 mil euros, este ano.

Quanto às Termas e ao pessoal, disse que houve momentos em que a piscina das termas abriu para dar resposta às necessidades, quer da população mais idosa, quer da ESDL que também precisava para as aulas. Nessa altura existiu pessoal da Melsport a dar apoio a essa atividade. A autarquia tem dado agora, apoio à preservação do parque. A empresa tem poucas condições financeiras para alavancar alguns serviços e achou que deveriam dar esse apoio, tendo neste momento uma pessoa a tempo inteiro, a fazer a manutenção do parque. Algum apoio que a Câmara possa dar, para que as coisas funcionem bem, deve acontecer. Relativamente à transferência do valor contrato programa, quando houve oscilações de pessoas, referiu que o mesmo não estabelece contagens em tempo real, é feito com base em estimativas. É verdade que o ano passado a realidade ficou muito abaixo das estimativas que estão a suportar o contrato de execução. Mas era natural que fosse feita a transferência do valor que estava estabelecido, quer para assegurar as despesas correntes, mas também para se poder alavancar o trabalho que está a ser feito de requalificação do centro de estágios.

Não havendo outras intervenções, a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo a proposta sido aprovado por maioria, com 5 votos contra da Coligação P´ra Frente Melgaço.

As bancadas do Partido Socialista e da Coligação P'ra Frente Melgaço, ficaram de apresentar Declaração de Voto.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram 22h26 minutos, foi a reunião encerrada pela senhora Presidente da Mesa, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves

Presidente da Mesa da Assembleia



António Manuel Domingues

1º Secretário da Mesa da Assembleia



Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues

2ºsecretária da Mesa da Assembleia





**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos do artigo 27.º do Regimento da Assembleia Municipal de Melgaço

Assunto n.º 225 da Assembleia Municipal de 04 de Agosto de 2021: “Análise e deliberação dos documentos de consolidação de contas do ano de 2020”

**Dado tratar-se de um documento essencialmente contabilístico foram essenciais, para a nossa bancada, os pareceres técnicos emitidos sobre o assunto pelos auditores :
“...as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Município de Melgaço – Câmara Municipal, em 31 de Dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo, não tendo sido identificadas incorreções materiais”**

Pelo exposto não temos dúvidas que os documentos em discussão neste ponto da Ordem de Trabalhos refletem com transparência a situação contabilística do Grupo Municipal, pelo que não existem dúvidas no voto favorável da bancada do Partido Socialista.

Melgaço, 05 de Agosto de 2021

Grupo Municipal do Partido Socialista



**Grupo Parlamentar
Coligação Prá Frente
Melgaço**

**DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PPD/PSD NO GRUPO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP
RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO EXPRESSO QUANTO AO ASSUNTO Nº “4” DA “ORDEM DO DIA” DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO DE 04/08/2021**

(“Análise e Deliberação dos Documentos de Consolidação de Contas do ano de 2020”)

Começaremos por dizer que temos presente que o ano de 2020 foi um ano atípico (e não pelas melhores razões).

E se é certo que houve algum acréscimo de custos decorrente das medidas sanitárias necessárias implementar com vista a evitar a propagação da infeção pelo vírus da Covid 19, outros dados há, porém, que importa relevar, um dos quais a drástica diminuição das realizações que se encontravam previstas, permitindo poupanças assinaláveis e o outro consubstanciado no reforço das verbas decorrentes dos impostos e das transferências do Estado.

Pegamos no balanço consolidado do Município de Melgaço, à data de 31 de dezembro de 2020, e verificamos que o ativo diminuiu, de 2019 para 2020, 944.804,83 €uros (quase um milhão de euros), ao passo que o passivo aumentou, no mesmo período, 614.868,08 €uros.

Mais: no relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas é expressa uma opinião com reservas fazendo-se referência a que com relação aos bens do domínio público afetos ao Município o revisor oficial de contas (“ROC”) não obteve informação necessária e completa que garanta que as demonstrações financeiras consolidadas refletem a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade como em valor, em função do que não podem formar opinião acerca do eventual impacto nas contas dos bens do domínio público, nos resultados e no património líquido, falha esta que mal se compreende e que não permite conferir rigor, fiabilidade e certeza às contas apresentadas.

Por outro lado, no ponto “3” desse mesmo relatório, na parte designada “Ênfases”, dá-se nota de que a “Cura Aquae – Termas de Melgaço, E.M.”, apresenta na sua certificação legal de contas do ano de 2020 uma incerteza material relacionada com a continuidade, por se encontrar nas condições previstas nas alíneas a) e d) do nº 1 do artigo 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, sendo obrigatoriamente objeto de deliberação de

[

dissolução, e podendo criar dúvidas acerca da capacidade da empresa em assegurar a continuidade das operações.

São já, salvo erro, quatro os exercícios consecutivos com resultados negativos, para o que vimos chamando, sucessivamente, a atenção do executivo e o que deve constituir motivo de grande preocupação.

E isto para já não falar da atividade perfeitamente residual que o parque Termal vem manifestando, nas suas múltiplas valências, quando o que se pretende é, antes, dinâmicas, visibilidade e crescimento.


Quanto à “Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M.”, refere-se na nota introdutória ao documento que o Centro de Estágios de Melgaço continuou, em 2020, a afirmar-se como um centro de referência a nível nacional, apesar da pandemia. Só que depois os números apresentados desmentem uma tal afirmação.

Os rendimentos e ganhos tiveram um decréscimo de 19,14%, ao passo que os serviços prestados registaram uma variação negativa de quase 50% (concretamente 49,03%).

Se existiram condicionantes, restrições e limitações decorrentes da situação pandémica vivenciada então há que assumir, sem medos, peias ou receios, essa realidade, e não fazer de conta que tudo está bem, que tudo corre sobre rodas.

O aumento dos subsídios à exploração foi de 383,86%, o que demonstra uma enorme dependência da empresa das ajudas e subsídios pagos pela Câmara Municipal.

E não é verdade (contrariamente ao que no documento distribuído se escreve) que tal aumento tenha sido para compensar ou subsidiar a prática desportiva no concelho, porquanto, como bem sabemos, essa prática diminuiu sobremaneira no ano transato. De resto, questionado a tal propósito, o senhor Presidente da Câmara acabou por admitir que as transferências da Câmara para a “Melsport”, ao abrigo do contrato-programa celebrado entre as partes, são feitas com base em estimativas e não no número de pessoas que, efetivamente, frequentam o Centro de Estágios.



É extremamente preocupante a necessidade da atribuição de subsídios extraordinários para a cobertura de prejuízos, e para mais do valor de 81.000,00 €uros. Porquê 81.000,00 €uros e não 80.000,00 €uros? É que, se, v.g., fossem 80.000,00 €uros já não poderíamos ter um resultado positivo de 588,29 €uros!

E dizemos isto quando, como vimos, se não terá feito todo o trabalho de casa, recorrendo, por exemplo, a mecanismos como o *lay off*, em ordem a diminuir os custos com o pessoal (que, ao invés, registou um aumento de 2%).

Apesar das esforçadas explicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara a verdade é que ficamos sem saber qual a real ou concreta razão (ou argumento) para não ter sido atribuído, no ano de 2020, o *lay off* à Melsport. Se os pressupostos ou condições se mantiveram de um ano para o outro (mudando aspetos de pormenor, bem como a taxa ou percentagem do apoio dado pelo Estado) como explicar que em 2021 tenha sido concedido e em 2020 já não?!...

E não queremos acreditar que esse diferente tratamento (ou decisão), como o senhor Presidente da Câmara anunciou, foi diferente por no corrente ano ter havido uma reunião com a senhora Diretora do Centro Distrital da Segurança Social, mudando a interpretação e tornando a candidatura elegível. A isso chama-se uma outra coisa, que não pode ser dita aos quatro ventos.

Se o deferimento do apoio tinha base legal haveria que se ter discutido, até às últimas instâncias, o direito a recebê-lo, porquanto não pode ser um quadro técnico ou dirigente da segurança social a substituir-se ao positivado na lei e a enformar o seu conteúdo ou o que ela dita.

Se, como foi informado, em 2021 a “Melsport” já recebeu 51.000,00 €uros do *lay off* pegue-se em tal número e veja-se a expressão numérica de quanto no ano anterior se deixou de receber.

Verificámos, finalmente, quanto à “Quintas de Melgaço, Agricultura e Turismo, S.A.”, uma diminuição de 9,49% nas vendas.

É um facto o de que a situação pandémica teve reflexos negativos no consumo de vinhos, por ter castigado sobremaneira setores de atividade que lhe dão vazão, como é o caso da restauração e da hotelaria.



Grupo Parlamentar Coligação Prá Frente Melgaço

Mas também é verdade que empresas privadas houve, ligadas à produção e comercialização de produtos vínicos, que se souberam reinventar, criando canais alternativos de escoamento dos seus produtos, e que lograram, até, aumentar as suas vendas.

É pelas expostas razões que o nosso sentido de voto não poderia ser outro que não “contra”.

Os eleitos do PPD/PSD no Grupo Municipal da Coligação “Prá Frente Melgaço”.